



PORTARIA Nº 060/2012.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. Milton Luíz Espíndola**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n. 030/2012, relativa ao ato de retificação de aposentadorias e pensões em virtude da Emenda Constitucional 070/2012, ou seja, onde lê-se “Iloidi Alice Siegel”, leia-se “Iloidi Alice Seidel”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 07 de novembro de 2012.

Milton Luíz Espíndola
Diretor Executivo - IPPA
Matrícula 500022